

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Secretaria De Segurança, Mobilidade Urbana E Defesa Civil – Depto. de Trânsito e Transporte

- Serviços Prestados:

1. Fiscalização de trânsito em vias do município;
2. Engenharia de trânsito;
3. Fiscalização de escolares;
4. Fiscalização de taxis;
5. Fiscalização de coletivos;
6. Responsável pela sinalização vertical, horizontal e semafórica;
7. Monitoramento da Zona Azul junto a Aciarp;
8. Gerenciamento de pátio de recolhimento de veículos;
9. Educação de Trânsito;
10. “Operação Lata Velha” (Lei Municipal Nº 5.777/13).

- Descrição dos serviços (etapas):

1. Credenciais:

- a) Emissão Credencial do Idoso – Resolução Contran Nº 303/08 – Precisa de cópia RG/CPF e Comp. Endereço;
- b) Emissão da Credencial do Portador de Necessidades Especiais – Resolução Contran Nº 304/08, (solicitação junto ao setor de Participação e Inclusão Social);
- c) Emissão da Credencial de Estacionamento “ARTESÃO” (LEI Municipal Nº 5996/15), c/ autorização do órgão responsável.

2. Recursos de Multa de Trânsito:

a) Recurso de Defesa Prévia:

- Alegação do impetrante, cópias da CNH/RG, da notificação, doc. do veículo;

b) Recurso em Primeira Instância (Jari):

- Alegação do impetrante, cópias da CNH/RG, da notificação, doc. do veículo;

c) Recurso em Segunda Instância – (Cetran):

- Alegação do Impetrante endereçado ao Cetran, cópias da CNH/RG, autuação, doc. do veículo;

3. Indicação de condutor infrator – canhoto da notificação preenchido e assinado pelo proprietário e condutor, cópias da CNH do condutor e RG do proprietário.

4. Taxis/ Escolares:

- Fiscalização e emissão de alvarás;
- Promover transferência e emissão de certificado de permissão mediante taxa atualizada com base no IPC-FIPE/USP (Lei Nº 4483/2000 e Lei Nº 6598/17);

5. Liberação de veículos/depósitos de bens, móveis e semoventes junto ao Pátio:

- Emitir documento de liberação de veículos e outros, apreendidos no pátio municipal, conforme (Lei Nº 5657/12, Lei Nº 6245/11 e Decreto 6863/18);

- Custos:

1. Veículo a motor R\$ 308,09;
2. Veículo de tração animal R\$ 102,70;
3. Veículo impulsionado a mão R\$ 102,70;

4. Bicicletas R\$ 102,70;
5. Mercadorias R\$ 102,70;

6. Depósitos (diárias):

- a) Veículo a motor R\$ 30,83;
b) Veículo de tração animal R\$ 20,55;
c) Outros R\$ 19,59;
d) Taxa de Guincho R\$ 338,06.

7. Taxas de Transporte escolar 2021:

- a) Art.16.-I- Expedição de “Certificado de Permissão”
1000(um mil) UFIR, em 05(cinco) parcelas ou a vista com 20% de desconto.
Valor: R\$ 3538,77
Com 20% de desconto Valor: R\$ 2831,00

- b) Art.15-2º Na transferência será cobrada taxa de 1.200(um mil e duzentos) UFIR's, exceto os casos previstos nas letras “b” e “c” deste artigo.
Valor: R\$4246,54

- c) Art.9º- A inobservância do disposto na lei.
250 (duzentos e cinqüenta) UFIR
Valor:R\$ 884,93

- d) Art.13º- Veículos de outros municípios sem autorização.
1200(um mil e duzentos) UFIR e apreensão do veículo.
Valor: R\$4246,54
Tendo como base Ipc/Fipe de 5,58%

8. Taxas referentes ao táxi 2021:

- a) Art.61
- 76,56 UFIR – Valor: R\$ 259,98;
 - 143,54 UFIR-Valor: R\$508,11;
 - 220,09 UFIR-Valor: R\$ 778,66.

- Prazo para atendimento das solicitações:

1. cinco dias úteis : credenciais, alvarás;
2. trinta dias para julgamento de recurso da Jari;
3. Prazo para julgamento de recurso de defesa prévia, não há tempo estipulado, conforme CTB;
4. trinta dias para julgamento de recurso junto ao Cetran, mediante a data da entrada naquele órgão;
5. cinco dias de antecedência para solicitação de: acompanhamentos de escolas, atividades e competições esportivas, eventos, passeatas e manifestações, obras pública ou privadas que utilizem a via pública;
6. Emergências com demandas ao CCO – de imediato o atendimento;
7. Operação Lata Velha, prazo de 0 à 10 dias corridos para recolhimento do veículo ao pátio.

- Canais de relacionamento com o usuário:

1. Os canais de atendimento podem ser presencialmente; via telefone (Administração de trânsito) 4825-5070 e (CCO): 4825-5123, via e-mail e ofício.

* Endereço de funcionamento:

1. Trânsito Administração e CCO (Centro de Controle Operacional)
Rua João Duarte, 56 – Jd. Pastoril – Ribeirão Pires – CEP 09400-520;

- * Horário de funcionamento: Administração/Atendimento ao público de 2ª à 6ª das 8:00 às 17:00;
CCO : 24 horas – Fiscalização, apoios e acidentes.

- * Telefone: (Administração de trânsito) 4825-5070 e (CCO): 4825-5123.

- * E-mail: transito@ribeiraopires.sp.gov.br